

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

PORTARIA N.º 24.591, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA o servidor que menciona para exercer cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta na C.I./ SEJEL nº 054/2016;

RESOLVE:

Nomear o servidor **PAULO ADRIANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, a partir de 06 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

P O R T A R I A N.º 24.592, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

CANCELA e DESIGNA, servidora efetiva para exercer Função Gratificada.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Expediente nº 27319/2016;

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 01 de outubro de 2016, a Função Gratificada de Coordenador do Departamento Contábil, padrão FG-4, do servidor efetivo **JULIANO LEINDECKER**, matrícula 4725, e, em decorrência, designar a servidora efetiva **ANELIZE KLEIN GRIZOTTI**, matrícula 7195, ambos ocupantes do cargo de Contador, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2016.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA servidores comissionados para integrem

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

a Comissão de Encerramento de Mandato.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na C.I./GABINETE nº 595/2016;

RESOLVE:

Nomear os servidores comissionados, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Encerramento de Mandato.

ANDRESSA ANGELICA TRAESEL, Chefe de Gabinete (GABINETE)

AURI HEISSER, Secretário de Governo (SEGOV)

EDSON LUIZ KOBER, Assessor Especial do Prefeito (GABINETE)

JOSE CARLOS BULLE, Secretário da Fazenda (SEFA)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA Nº 24.594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

CANCELA e DESIGNA, servidor efetivo para

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

exercer Função Gratificada.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Expediente nº 27471/2016;

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 10 de outubro de 2016, a Função Gratificada de Coordenador da Procuradoria de Executivos Fiscais, padrão FG-4, do servidor efetivo **GABRIEL MONTEIRO BRENTANO**, matrícula 7694, e, designar o servidor efetivo **FABIO AZAMBUJA ZART**, matrícula 7043, para exercer Função Gratificada de Supervisor da Procuradoria, ambos ocupantes do cargo de Procurador, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º **24.595**, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância disciplinar.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 27064/2016, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

RESOLVE:

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas 1522 e 1304, Professora; **ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA**, matrícula 1436, Psicóloga; **REJANE DORST**, matrícula 5910, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, **JEFERSON BERBIGIER DICK**, matrícula 6615, Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância disciplinar para aplicação de penalidade à servidora Eliana de Oliveira, matrícula 4883, ocupante do cargo de Servente, por indisciplina, insubordinação negando-se a atender solicitações da Diretora do Departamento de Pessoal, desrespeito com colegas e chefia que atuam no Departamento de Pessoal, Protocolo, Cartório Eleitoral, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Ficam estabelecidos os prazos previstos na Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

P O R T A R I A N.º 24.596, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA os servidores que menciona para exercerem cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta na C.I. nº 193/2016 e orientações do Gabinete;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Nomear os servidores **CARLOS ANDRE MUSSKOPF** para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Parque Histórico (Lei nº 9.989/15)- SECULTUR, padrão CC-3, e **LEONARDO ROMERO SCHNEIDER** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação - GABINETE, padrão CC-2, a partir de 06 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.597, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA os servidores que menciona para exercerem cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta no Expediente nº 27250/2016 e orientações do Gabinete;

RESOLVE:

Nomear os servidores **JACI DA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Resíduos Sólidos - SEMA, padrão CC-3, e **MARIANA**

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

GOULART WERMANN para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - SEDEI, padrão CC-2, a partir de 07 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.598, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

ALTERA integrantes da comissão provisória de licitações.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93, atendendo ao que consta no Expediente n.º 27281/2016;

RESOLVE:

Excluir os servidores efetivos, mencionados no anexo I, nomeados pela portaria n.º 24.505/2016, da comissão provisória que deverá receber, abrir e julgar licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cadastro de Fornecedores e Controle de Registro de Preços, bem como, a Comissão de Análise de Amostras, a partir de 06 de outubro de 2016, ficando composta conforme anexo II.

Cancelar gratificação pela participação na comissão de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2016

Lajeado, 07 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____
... Continuação portaria nº 24.598/2016 – Fl. 02/04

ANEXO I

Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública

ALESSANDRO LANDMEIER (8554) – Fiscal Fazendário

ANA BEATRIZ RUSCHEL (399) - Auxiliar de Escritório

JULIANA HENZ (6654)- Auxiliar de Administração

CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055) - Auxiliar de Administração

FABRÍCIO DA SILVA (3557) – Desenhista

GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) – Fiscal Fazendário

LIGIA INES GIACOMET (6830) - Auxiliar de Administração

LUIZ CARLOS BONZANINI (3617) - Fiscal de Obras

REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541) – Auxiliar de Escritório

ROSANGELA CRISTINA LAZZARON (7194) - Tesoureira

VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405) – Auxiliar de Escritório

Modalidade Pregão Presencial (Pregoeiros)

CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS (7965) – Auxiliar de Administração

Equipe de Apoio

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

SHEILA VALANDRO (8545) – Fiscal Fazendário

Modalidade Pregão Eletrônico (Pregoeiros)

GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237) - Auxiliar de Administração

JOSÉ LUIS BATISTA (6047) – Farmacêutico

MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas

ANGELA MARIA HARTMANN (6229) – Auxiliar de Administração

Controle de Registro de Preços

ALESSANDRO LANDMEIER (8554) – Fiscal Fazendário

Cadastro de Fornecedores

ADEMIR IVAN APPELT (6658) - Auxiliar de Administração

ANDREIA ANGELICA HORN (7549) – Auxiliar de Administração

ANGELA MARIA HARTMANN (6229) – Auxiliar de Administração

... Continuação portaria nº 24.598/2016 – Fl. 03/04

ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) – Auxiliar de Administração

Comissão para Licitação de Merenda Escolar

FABIANA KLEIN MERLO (7532) – Auxiliar de Administração

MAGALI DRIEMEYER (1273) - Nutricionista

PAULA DANIELA BAVARESCO (7671) - Psicóloga

Comissão para Análise de Amostras

MARIA TERESINHA MARQUES (3136) – Operária

MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299) – Auxiliar de Escritório

SIGRID GRABIN (7521) – Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANEXO II

Modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Merenda Escolar

Servidor/Matrícula	Cargo	% PBRS (R\$ 571,83)
EMERSON GRUNEWALD (8182) (Presidente)	Auxiliar de Administração	150%
FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%
GIOVANA ISABEL CAVALLI (1408) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%

Modalidade Pregão Presencial (Pregoeiros)

Servidor/Matrícula	Cargo	% PBRS (R\$ 571,83)
EMERSON GRUNEWALD (8182)	Auxiliar de Administração	-
JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	Auxiliar de Administração	150%
ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA (964)(Eq. de Apoio)	Desenhista	75%
GESSICA DA SILVA ROHRIG (7628)(Eq. de Apoio)	Fiscal Fazendária	75%

Cadastro de Fornecedores e Análise de Amostras

Servidor/Matrícula	Cargo	% PBRS (R\$ 571,83)
GRAZIELA INES MULLER (7185) (Presidente)	Auxiliar de Administração	150%
	... Continuação portaria nº 24.598/2016 – Fl. 04/04	
IVANA MARIA DIEHL (5811) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%
JUSSAN TROMBINI (7713) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%

P O R T A R I A N.º 24.598, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

ALTERA integrantes da comissão provisória de licitações.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93, atendendo ao que consta no Expediente n.º 27281/2016;

RESOLVE:

Excluir os servidores efetivos, mencionados no anexo I, nomeados pela portaria n.º 24.505/2016, da comissão provisória que deverá receber, abrir e julgar licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cadastro de Fornecedores e Controle de Registro de Preços, bem como, a Comissão de Análise de Amostras, a partir de 06 de outubro de 2016, ficando composta conforme anexo II.

Cancelar gratificação pela participação na comissão de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2016

Lajeado, 07 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

Resp.: _____

... Continuação portaria n.º 24.598/2016 – Fl. 02/04

ANEXO I

Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública

ALESSANDRO LANDMEIER (8554) – Fiscal Fazendário

ANA BEATRIZ RUSCHEL (399) - Auxiliar de Escritório

JULIANA HENZ (6654)- Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

CLAUDIA HERRMANN HÜNEMEYER (7055) - Auxiliar de Administração

FABRÍCIO DA SILVA (3557) – Desenhista

GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) – Fiscal Fazendário

LIGIA INES GIACOMET (6830) - Auxiliar de Administração

LUIZ CARLOS BONZANINI (3617) - Fiscal de Obras

REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI (5541) – Auxiliar de Escritório

ROSANGELA CRISTINA LAZZARON (7194) - Tesoureira

VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405) – Auxiliar de Escritório

Modalidade Pregão Presencial (Pregoeiros)

CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS (7965) – Auxiliar de Administração

Equipe de Apoio

SHEILA VALANDRO (8545) – Fiscal Fazendário

Modalidade Pregão Eletrônico (Pregoeiros)

GABRIEL SCHEUER DE CARVALHO (7237) - Auxiliar de Administração

JOSÉ LUIS BATISTA (6047) – Farmacêutico

MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas

ANGELA MARIA HARTMANN (6229) – Auxiliar de Administração

Controle de Registro de Preços

ALESSANDRO LANDMEIER (8554) – Fiscal Fazendário

Cadastro de Fornecedores

ADEMIR IVAN APPELT (6658) - Auxiliar de Administração

ANDREIA ANGELICA HORN (7549) – Auxiliar de Administração

ANGELA MARIA HARTMANN (6229) – Auxiliar de Administração

... Continuação portaria nº 24.598/2016 – Fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) – Auxiliar de Administração

Comissão para Licitação de Merenda Escolar

FABIANA KLEIN MERLO (7532) – Auxiliar de Administração

MAGALI DRIEMEYER (1273) - Nutricionista

PAULA DANIELA BAVARESCO (7671) - Psicóloga

Comissão para Análise de Amostras

MARIA TERESINHA MARQUES (3136) – Operária

MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299) – Auxiliar de Escritório

SIGRID GRABIN (7521) – Auxiliar de Administração

ANEXO II

Modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Merenda Escolar

Servidor/Matrícula	Cargo	% PBRS (R\$ 571,83)
EMERSON GRUNEWALD (8182) (Presidente)	Auxiliar de Administração	150%
FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%
GIOVANA ISABEL CAVALLI (1408) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%

Modalidade Pregão Presencial (Pregoeiros)

Servidor/Matrícula	Cargo	% PBRS (R\$ 571,83)
EMERSON GRUNEWALD (8182)	Auxiliar de Administração	-
JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	Auxiliar de Administração	150%
ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA (964)(Eq. de Apoio)	Desenhista	75%
GESSICA DA SILVA ROHRIG (7628)(Eq. de Apoio)	Fiscal Fazendária	75%

Cadastro de Fornecedores e Análise de Amostras

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Servidor/Matrícula	Cargo	% PBRS (R\$ 571,83)
GRAZIELA INES MULLER (7185) (Presidente)	Auxiliar de Administração	150%
	... Continuação portaria nº 24.598/2016 – Fl. 04/04	
IVANA MARIA DIEL (5811) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%
JUSSAN TROMBINI (7713) (Eq. de Apoio)	Auxiliar de Administração	75%

P O R T A R I A N.º 24.599, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta na C.I./STHAS nº 198/2016;

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora **EVELINE SCHVINGEL**, matrícula 8627, de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, para o cargo em comissão de Auxiliar de Secretário – STHAS, padrão CC-3, a partir de 10 de outubro de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.600, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA a servidora que menciona para exercer cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta na C.I./ STHAS nº 198/2016;

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANA LUISA RECKZIEGEL** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.601, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

DESLIGA E DESIGNA Professora para exercer a função de Diretora de Escola de Educação Infantil.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 27258/2016;

RESOLVE:

Desligar a Professora de Educação Infantil do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, **DIRLENE MARINA RECH**, matrícula 6432, da função de Diretora da EMEI Recanto Infantil, e, em substituição, designa **EMILIA DOS SANTOS**, matrícula 6809, Professora de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 04 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de outubro de 2016.

Lajeado, 10 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.602, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

RETIFICA a portaria nº 24.446/2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938, de 02 de outubro de 2015, e atendendo ao que consta no Expediente nº 27559/2016;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 24.446/2016, fazendo constar que a servidora **JULIANA BAIOTTO NASCIMENTO**, matrícula 8941, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito - GAP, padrão CC-6, responderá, também, pela Procuradoria das Execuções Fiscais, como Coordenadora, acumulando tais atividades, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

P O R T A R I A N.º 24.603, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA o servidor que menciona para exercer cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta no expediente nº 27179/2016;

RESOLVE:

Nomear o servidor **ANDRE MARIO MARTINELLI** para exercer o cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Atendimento em Saúde - SESA, padrão CC-4, a partir de 10 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.604, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

NOMEIA a Comissão Especial, para acompanhar o processo eleitoral para escolha de diretores e vice-diretores das Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 8.928/2013, e atendendo ao que consta no Expediente nº 27722/2016;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial, abaixo mencionada, que deverá acompanhar o processo eleitoral para escolha de diretores e vice-diretores das Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.

Secretária Municipal de Educação:

SANDRA INES SCHNEIDER DE MARI (9176)

Servidores da SED:

CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING (5925)(6430)

JORDANA RECKZIEGEL (6436)

ROSE ELISABETH HEEMANN (5495)

Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML:

MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN (198)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

P O R T A R I A N.º 24.606, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

EXCLUI da Folha de Pagamento a Pensionista
DULCE MARIA FISCHER CHRIST.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 098129 01 55 2016 4 00067 056 0018180 69;

RESOLVE:

Excluir da Folha de Pagamento a pensionista **DULCE MARIA FISCHER CHRIST**, cônjuge supérstite do servidor estatutário Aray Mello Christ, por motivo de falecimento, ocorrido em 03 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2016.

Lajeado, 10 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.578 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 21903/2016, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas 1522 e 1304, Professora; **FABIANE VIANA DA ROCHA**, matrícula 6288, Auxiliar de Administração; **ANGELA CRISTINA STRAUSS**, matrícula 3947, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, **REJANE DORST**, matrícula 5910, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória para apurar a responsabilidade sobre os problemas ocorridos com o Diário Oficial Eletrônico no decorrer deste ano. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
abc

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24. 579, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 22421/2014, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

RESOLVE:

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas 1522 e 1304, Professora; **JEFERSON BERBIGIER DICK**, matrícula 6615, Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; **REJANE DORST**, matrícula 5910, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, **FABIANE VIANA DA ROCHA**, matrícula 6288, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória para apurar a responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito AIT nº 901413508868 do veículo placa IIQ 8723, em 02/07/2014. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,

Secretária de Administração.

abc

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.580, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 15544/2016, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas 1522 e 1304, Professora; **ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA**, matrícula 1436, Psicóloga; **REJANE DORST**, matrícula 5910, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, **JEFERSON BERBIGIER DICK**, matrícula 6615, Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória para esclarecer e apurar a responsabilidade quanto aos fatos envolvendo a paciente Albertina Anis Hennig Maurer e a denúncia realizada pelo Sr. Waldemar Maurer. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
abc

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.581, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 18002/2014, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas 1522 e 1304, Professora; **FABIANE VIANA DA ROCHA**, matrícula 6288, Auxiliar de Administração; **CAMILA BETIM ZUBIAURRE**, matrícula 7728, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, **MARINA ALVES DOS REIS**, matrícula 7130, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória para apurar a responsabilidade sobre o ressarcimento ao erário público dos valores de R\$ 17,03 (Dezessete reais e três centavos) e R\$ 170,26 (Cento e setenta reais e vinte e seis centavos), referentes a AIT nº E0111667879 e D001969923. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
abc

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.582, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA o servidor que menciona para exercer cargo em comissão.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta na C.I./SED nº 551/2016;

RESOLVE:

Nomear o servidor **JUNIOR ALBERTO ECKERT** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento Administrativo - SED, padrão CC-4, a partir de 04 de Outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.583, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA, o servidor que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015, e atendendo o que consta no Expediente nº 26669/2016;

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

RESOLVE:

Exonerar, **EDSON KOHLRAUSCH**, matrícula 9143, do cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Limpeza Urbana - , padrão CC- 4, a partir de 03 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.584, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA a servidora que menciona para exercer cargo em comissão.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta no expediente nº 26670/2016;

RESOLVE:

Nomear a servidora **SILVANE KOHLRAUSCH** para exercer o cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Limpeza Urbana - SEMA, padrão CC-4, a partir de 03 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.585, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

EXONERA, os servidores que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015;

RESOLVE:

Exonerar os servidores, abaixo mencionados, dos cargos em comissão, a partir de 07 de outubro de 2016.

<i>Nome/matricula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>
ANDRE EDERSON SIEBRA – 9232	Chefe da Defesa Civil – GABINETE	CC-2
ALTAIR DA SILVA ROSA – 8998	Chefe do Setor de Roçadas – SAURB	CC-2
CLAUDIA IZOLINI ZART – 8983	Chefe do Setor de Eventos – SECULTUR	CC-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.587, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA os servidores que menciona.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015;

RESOLVE:

Exonerar os servidores, mencionados no anexo único, dos cargos em comissão, a partir de 05 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.587/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

<i>Nome/matricula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>
Adilson Luis Lutz - 9147	Chefe do Setor de Programas para Terceira Idade - SEJEL	CC2
Candice Vilmani da Silva - 8089	Supervisor do Departamento de Praças, Parques e	CC3

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

	Logradouros Públicos - SAURB	
Cinara Maria Schmidt - 9229	Supervisor do Departamento de Zoonoses e Vetores - SEMA	CC3
Cristiane Rita Petrini - 8985	Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária - SESA	CC3
Doris Elena Arenhart Oppliger - 9034	Auxiliar de Gabinete - SEDEI	CC2
Gabriela Joanela - 9239	Chefe de Núcleo de Atenção Psicossocial Saúde CAPS – Adulto - SESA	CC1
Genor Pasetti - 8978	Supervisor Geral de Oficinas - SOSUR	CC3
Jonatas Ivan Ajardo - 9236	Supervisor do Departamento de Resíduos Sólidos - SEMA	CC3
Juliana Trindade Messias - 9244	Supervisor do Parque Histórico (Lei nº 9.989/15) - SUCULTUR	CC3
Kelen Kruger - 8091	Chefe do Setor de Indústria, Comércio e Serviços - SEDEI	CC2
Ketlin Fernanda Rodrigues - 9021	Chefe de Núcleo Operacional do Almoarifado - SOSUR	CC1
Natalia Leticia Bildhauer - 9200	Auxiliar de Gabinete - SAURB	CC2
Renata Tessmann da Silva - 9014	Chefe de Núcleo de Atendimento e Recepção - STHAS	CC1
Sonia Regina Farias Silveira Rigobello - 9252	Auxiliar de Secretário - SESA	CC3

PORTARIA N.º 24.588, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

ALTERA os cargos em comissão dos servidores que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938, de 02 de outubro de 2015, alterada pela lei nº 9.989, de 14 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Alterar os cargos em comissão dos servidores, abaixo mencionados, a partir de 05 de outubro de 2016.

<i>Nome/matricula</i>	<i>CC de</i>	<i>CC para</i>
Catia Kist - 8536	Coordenador dos Serviços de Atendimento em Saúde – SESA (CC4)	Auxiliar de Secretário – SESA (CC3)
Jose Osvaldo da Silva Centena - 8992	Secretário – SEJEL (Subsídio)	Supervisor do Departamento de Esportes – SEJEL (CC3)

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Alice Prass - 8966	Supervisor do Departamento de Esportes – SEJEL (CC3)	Chefe do Setor de Programas para Terceira Idade – SEJEL (CC2)
Joao Batista Couto de Vargas - 9062	Supervisor do Departamento da Habitação – STHAS (CC3)	Supervisor do Departamento de Praças, Parques e Logradouros Públicos – SAURB (CC3)
Jose Eduardo dos Santos Teixeira - 9260	Auxiliar de Secretário – STHAS (CC3)	Supervisor do Departamento da Habitação – STHAS (CC3)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Registre-se e Publique-se

Prefeito.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.589, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

CANCELA Função Gratificada dos servidores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Cancelar Função Gratificada dos servidores efetivos, regime Estatutário, abaixo mencionados, a partir de 05 de outubro de 2016.

<i>Nome/Matrícula</i>	<i>Descrição</i>	<i>Padrão FG</i>
Alice Cristina Schnack - 7627	Chefe de Núcleo de Simples Nacional, ICMS e ISSQN - SEFA	FG1

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Emerson Grunewald - 8182 Chefe do Setor de Licitações - PROCURADORIA FG2

Gustavo Sfair Enger - 8410 Supervisor da Procuradoria - PROCURADORIA FG3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.590, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA servidor efetivo e comissionados para integrarem a Comissão de Transição de Governo.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na C.I./GABINETE nº 595/2016;

RESOLVE:

Nomear o servidor efetivo e comissionados, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Transição de Governo.

ANA CRISTINA MALLMANN DE OLIVEIRA, Secretária de Administração (SEAD)

JULIANA BAIOTTO NASCIMENTO, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito (GABINETE)

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral (PROCURADORIA)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de outubro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.560, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

ADMITE servidora para exercer o emprego de
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 25605/2016, e,

CONSIDERANDO demissão da servidora Daniela Soares dos santos e Edital de Homologação de Concurso nº 174-02/2014;

RESOLVE:

Admitir, a partir de 22 de setembro de 2016, a servidora **SOLANGE INES GUNTZEL** para exercer o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Quadro de Pessoal Contratado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, referência salarial 2C, lotação no ESF Conservas, tendo sido submetida a Provas de Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 174-02/2014 e de Convocação nº 143-04/2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Lajeado, 22 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016
Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

SUSPENDE, temporariamente, o contrato de trabalho da Professora que menciona.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.795/2011, atendendo ao que consta no processo nº 26389/2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Professora de Educação Infantil;

RESOLVE:

Suspender, temporariamente e sem remuneração, o contrato de trabalho datado de 23/07/2012, da Professora de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, **ALISSARA ZANOTELLI**, matrícula n.º 7948, carga horária de 30 horas semanais, para frequentar Curso de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ensino, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, pelo período de 18 meses a contar de 1º de outubro de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de outubro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Registre-se e Publique-se

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

PORTARIA N.º 24.567, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação ao servidor efetivo integrante da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder gratificação ao servidor efetivo, **ODACIR STRASSBURGER MACHADO**, matrícula 7072, regime Estatutário, integrante da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, presidente do órgão que impõe as penalidades, de 150%, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, a partir de 01 de agosto de 2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação se servidor passar a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Junta como presidente, afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 28 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.568 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 20167/2016, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas 1522 e 1304, Professora; **ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA**, matrícula 1436, Psicóloga; **REJANE DORST**, matrícula 5910, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, **MARINA ALVES DOS REIS**, matrícula 7130, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória para analisar a situação funcional da professora Janete Isabel de Amorim, matrícula 4433, devido os constantes atrasos, faltas e atestados à Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo André. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.569 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 4110/2016, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores: **DIRCEU VAZ GONCALVES**, matrículas 6364, Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; **CAMILA BETIM ZUBIAURRE**, matrícula 7228, Auxiliar de Administração; **JEFERSON BERBIGIER DICK**, matrícula 6615, Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; e, como membro substituto, **FABIO AZAMBUJA ZART**, matrícula 7043, Procurador, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória para averiguar a responsabilidade nos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado, nos contratos emergenciais relativos aos serviços de limpeza pública, varrição e roçada, conforme requerido pela C.I. nº 0139-04/2016 da Secretaria do Meio Ambiente. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

P O R T A R I A N.º 24.570 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no processo nº 7443/2016, de conformidade com a portaria nº 24.508/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas 1522 e 1304, Professora; **ANGELA CRISTINA STRAUSS**, matrícula 3947, Auxiliar de Administração; **MARINA ALVES DOS REIS**, matrícula 7130, Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, **ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA**, matrícula 1436, Psicóloga, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória para apurar a autoridade causadora dos danos mencionados no Processo nº 017/3.13.0001089-3, referente à espetáculo teatral de Natal ocorrido em 2011. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.571, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância investigatória.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no processo n.º 14149/2016, de conformidade com a portaria n.º 24.508/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores: **DIRCEU VAZ GONCALVES**, matrículas 6364, Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; **ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA**, matrícula 1436, Psicóloga; **FABIO AZAMBUJA ZART**, matrícula 7043, Procurador; e, como membro substituto, **CAMILA BETIM ZUBIAURRE**, matrícula 7228, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória para apurar a conduta da servidora Neusa Teresinha Nunes Floriano, matrícula 6572, Agente Comunitária de Saúde, no dia 19/05/2016, conforme denúncia realizada à Ouvidoria da SESA atendimento n.º 1810456. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar n.º 001/2016 para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,

Procurador Geral

Decreto n.º 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,

Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

PORTARIA N.º 24.572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

COLOCA servidora efetiva à disposição do Cartório da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Lajeado.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 6.999/82 e atendendo ao que consta na C.I./SEAD 589/2016, e,

CONSIDERANDO à necessidade de ampliação da força de trabalho da unidade, tendo em vista as atividades atinentes às Eleições Municipais 2016;

RESOLVE:

Colocar a servidora efetiva **CLAUDIA MARIA ROCKENBACH**, matrícula 5225, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, 33 horas semanais, regime Estatutário, à disposição do Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município, a partir de 28 de setembro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2016.

Lajeado, 30 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,

Procurador Geral

Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

PORTARIA N.º 24.573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

EXONERA, a servidora que menciona.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015, e atendendo o que consta no Expediente nº 26982/2016;

RESOLVE:

Exonerar, **VANESSA MUNIZ**, matrícula 8767, do cargo em comissão de Supervisor do Controle de Frotas - SOSUR, padrão CC- 2, a partir de 30 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.554, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ENQUADRA aos servidores efetivos que menciona no nível “II”.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, atendendo o que consta no expediente 21054/2016, e ,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 01 de agosto de 2016, os servidores efetivos mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 14 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.554/2016 – fl.02/02

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
----------------	-------	--------	-------	---------------

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ADEMIR JOSE BERGMANN - 6233	Secretário de Escola	A	II	5%
CELIA BEATRIS FRANZ - 6508	Secretário de Escola	A	II	5%
CLAUDIA SCHMITZ TEXTOR - 6314	Secretário de Escola	A	II	5%
DENISE STEIN SCHEEREN - 6898	Secretário de Escola	A	II	5%
INES COLLETT - 8803	Auxiliar de Bibliotecário	A	II	5%
LARA CRISTINA GIRARDI - 3548	Secretário de Escola	A	II	5%
MARCIA BOURSCHEIDT - 5893	Secretário de Escola	A	II	5%
MARCO ANTONIO BALD - 7505	Secretário de Escola	A	II	5%
VANESSA MAGDA BARBOSA - 5561	Secretário de Escola	A	II	5%

PORTARIA N.º 24.555, DE 15 DE

SETEMBRO DE 2016

CONCEDE Adicional de Insalubridade de 20% do menor padrão salarial pago para o cargo à servidora que menciona.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, Art. 107, § 2º, e atendendo ao que consta no Expediente nº 24886/2016, e,

CONSIDERANDO o retorno às atividades de Auxiliar de Enfermagem;

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do menor padrão salarial pago para o cargo, considerado grau médio, à servidora **VIVIANE HENTGES**, matrícula 5389, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, a partir de 08 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2016.

Lajeado, 15 de setembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016
Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.556, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, os Empregos em Cargos Públicos de servidoras efetivas do Município de Lajeado.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Enquadrar os Empregos Públicos, regime CLT, em Cargos Públicos, regime Estatutário, das servidoras efetivas, mencionadas no anexo único, tabela 1 e 2, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2016.

Lajeado, 15 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.556/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

Tabela 1

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível	Classe	A partir de
MONITOR DE CRECHE	MONITOR DE CRECHE	ANA CLAUDIA BOTEZINI	30H	TB06	I	A	05/09/2016

Tabela 2

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe	A partir de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIA BRUST	30H	3	A	12/09/2016
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	MICHELI VANESSA MALLMANN	20H	3	B	08/09/2016
PROFESSOR ANOS FINAIS	PROFESSOR ANOS FINAIS	SONIA DE FATIMA PEROTTI BALD	20H	2	A	15/09/2016

P O R T A R I A N.º 24.557, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, classe A, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 21 de setembro de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
AGENTE SOCIOEDUCATIVO	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	MARCELE LAIS BERGMANN	25H	TB01	III

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

P O R T A R I A N.º 24.558, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORIZA a suspensão da licença remunerada e retorno às atividades da servidora efetiva que menciona.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 167 da Lei n.º 001/2016, e,

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de registro de candidatura da servidora efetiva Samara Ribeiro da Silva;

RESOLVE:

Autorizar a suspensão da licença remunerada e o retorno às atividades da servidora efetiva **SAMARA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, a partir de 08 de setembro de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de setembro de 2016.

Lajeado, 21 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.536, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA aos servidores efetivos que menciona nos níveis “II”, “III” e “IV”.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores efetivos mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.536/2016 – fl.02/02

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
ADRIANA POSSAMAI VALGOI – 7877	Ag. Administrativo de Saúde	A	III	10%
CARINE LUCIANE BINSFELD SCHMITT - 7150	Auxiliar de Cons. Dentário	A	II	5%
DEBORA CRISTINA POSSELT – 7312	Monitor de Creche	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

DIONE SAMARA DRIEMEYER – 7313	Monitor de Creche	A	IV	15%
ELIANE EBONE LAWALL – 6337	Secretário de Escola	A	II	5%
ESTELA WEBER – 7902	Auxiliar de Cons. Dentário	A	II	5%
FRANCIELE CARINA SAVI PREDIGER – 7707	Monitor de Creche	A	IV	15%
JOANA PAULA TRASEL – 8242	Monitor de Creche	A	III	10%
JULIANA DE LIMA TRASEL FACCHI – 9097	Monitor de Creche	A	III	10%
JULIANA DE PAOLI – 7744	Ag. Administrativo de Saúde	A	III	10%
MARCELO ANTONIO HAMMES – 5537	Auxiliar de Enfermagem	A	II	5%
MARCIA ZANOTELLI – 7813	Monitor de Creche	A	IV	15%
SIMONI MOREIRA RODRIGUES – 7210	Auxiliar de Administração	A	II	5%
TIAGO FLORES – 8415	Ag. Administrativo de Saúde	A	II	5%
TUANY CHRISTIE SCHENA – 8295	Auxiliar de Bibliotecário	A	III	10%

PORTARIA N.º 24.537, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, os Empregos em Cargos Públicos de servidores efetivos do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar os Empregos Públicos, regime CLT, em Cargos Públicos, regime Estatutário, de servidores efetivos, classe A, abaixo mencionados, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 29 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
MONITOR DE CRECHE	MONITOR DE CRECHE	ROSELE MARGARIDA LEIDENS	30H	TB06	IV
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	JAIR ROBERTO MARIO	40H	TB07	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Lajeado, 29 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.538, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA a professora que menciona no nível “2”.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do diploma de conclusão de curso da professora, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar no nível “2” a professora, abaixo mencionada, a partir de 1º de setembro de 2016:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
22885/2016	FABIANA CRISTINA WINTER EIFLER	1826	C	2
22885/2016	FABIANA CRISTINA WINTER EIFLER	3409	B	2

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.539, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de agosto de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____
... Continuação Portaria nº 24.539/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ADRIANA CRISTINA PENA – 8504	1º	10/08/16
ALESSANDRA CASSAL DOS SANTOS - 8399	1º	05/08/16
ANELISE MARIA DILL - 6447	3º	08/08/16
ANTONIO ELISEU DA SILVA - 5512	5º	20/08/16
CASSIANA CHEMIN - 8413	1º	19/08/16
ELAINE TERESINHA STROHER - 5506	5º	01/08/16
ELISANGELA GARCIA DA ROSA - 7190	2º	26/08/16
FABIANO HENRICH - 7170	2º	26/08/16
FATIMA CEREZA SCHU - 8414	1º	22/08/16
GRAZIELA INES MULLER - 7185	2º	18/08/16
JORGE LUIZ LOPES - 8404	1º	06/08/16
MARCIA INES DUARTE - 5980	4º	02/08/16
NEUZA MARIA BERTE - 8685	1º	31/08/16
SUZANA DA SILVA KUNRATH - 8418	1º	26/08/16
VITOR ELIO MOESCH - 5511	5º	15/08/16
WILLIAN HENRIQUE HOPPE - 8420	1º	26/08/16

P O R T A R I A N.º 24.540, DE 29 AGOSTO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

CONCEDE gratificação trienal aos professores efetivos que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

... Continuação Portaria nº 24.540/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME e MATRÍCULA

ANA JULIA SOARES LOTTERMANN - 7175

AVANÇO DATA DO TRIÊNIO

2º 11/08/16

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

JAQUELINE MARIA DE CASTRO - 1777	8º	12/08/16
MARIA HELENA HERRMANN - 6169	4º	30/08/16
MARIA LEANE FERREIRA PEREIRA - 834	9º	23/08/16
MARTELAINE WOMMER FORNARI - 3696	7º	01/08/16
ROSA DE LIMA RECKZIEGEL BERSCH - 5513	5º	15/08/16
TAISA INES LOCATELLI - 7774	2º	06/08/16

PORTARIA N.º 24.541, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

RETIFICA portaria n.º 24.464/2016 e **ENQUADRA**, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 24.464/2016, excluindo servidora que menciona, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadra o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, de servidora efetiva, classe A, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal n.º 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 30 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
MONITOR DE CRECHE	MONITOR DE CRECHE	ADRIANA DE FATIMA TRINDADE	30H	TB06	IV

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

Publicada na sede desta de: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

PORTARIA N.º 24.542, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidor efetivo do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, do servidor efetivo, classe A, abaixo mencionado, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 01 de setembro de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
ELETRICISTA	ELETRICISTA	JORGE LUIZ LOPES	40H	TB07	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 24.543, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva **ISILOIDE VERENICE TENDE FONTANIVA**.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2016, a servidora efetiva **ISILOIDE VERENICE TENDE FONTANIVA**, matrícula 7414, sendo o último dia trabalhado em 31 de agosto de 2016, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, admitida em 01/03/2011, conforme portaria nº 21.698/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.544, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA servidores efetivos e comissionados para integrarem a Comissão Especial, formada para averiguar a necessidade legal de criação de novos cargos e realização de Concurso Público.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 17113/2016;

RESOLVE:

Nomear os servidores efetivos e comissionados, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Especial, com a competência de averiguar a necessidade legal de criação de novos cargos e realização de Concurso Público.

ADALBERTO NICARETTA, Contador (SESA)

ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN, Coordenadora do Dpto. De Pessoal (SEAD)

ANA CRISTINA MALLMANN DE OLIVEIRA, Secretária de Administração (SEAD)

ANA GLEISA CARGNELUTTI, Supervisor Geral de Saúde (SESA)

CATIA KIST, Auxiliar de Secretário (SESA)

GLADEMIR SCHWINGEL, Secretário da Saúde (SESA)

JOSE CARLOS BULLE, Secretário da Fazenda (SEFA)

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral (PROCURADORIA)

JULIANO LEINDECKER, Coordenador do Departamento Contábil (SEFA)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Lajeado, 02 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

P O R T A R I A N.º 24.545, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, classe A, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 05 de setembro de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
SECRETÁRIO DE ESCOLA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	CLAUDIA SCHMITZ TEXTOR	33H	TB07	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de setembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Registre-se e Publique-se

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.546, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA os Secretários para integrarem a Comissão Executiva, com a competência de aludir sobre atos de Governo.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 25203/2016, e,

CONSIDERANDO o período de férias do Chefe do Executivo e conforme Decreto nº 10.017 de 09 de Setembro de 2016, que designa JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral, para responder pelo expediente da Prefeitura, com atribuições restritas aos atos de rotina necessários à continuidade administrativa, não podendo praticar atos de governo;

RESOLVE:

Nomear os Secretários, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Executiva, com a competência de aludir sobre atos de Governo, durante as férias do Chefe do Executivo, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA MALLMANN DE OLIVEIRA, Secretária de Administração (SEAD)

AURI HEISSER, Secretário de Governo (SEGOV)

JOSE CARLOS BULLE, Secretário da Fazenda (SEFA)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de setembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

NOMEIA o servidor que menciona para
exercer cargo em comissão.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº
9.938/2015 e atendendo ao que consta na C.I./SEAD nº 543/2016;

RESOLVE:

Nomear o servidor **DANIEL ELIAS BRIRTZKE** para exercer o cargo em
comissão de Supervisor do Departamento de Água - SOSUR, padrão CC-3, a partir de 12 de
setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.548, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

DESIGNA, servidora efetiva para exercer Função Gratificada.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na C.I./GAB 550/2016;

RESOLVE:

Designar, a servidora efetiva, **MARIA LISABETHE WATHIER SEHN**, matrícula 6891, ocupante do Cargo de Contador, regime Estatutário, para exercer Função Gratificada de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno - GAB, padrão FG-4, a partir de 12 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.549 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

DESIGNA, servidor efetivo para exercer,
temporariamente, Função Gratificada.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente 25337/2016, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.017/2016, que designa o servidor efetivo Juliano Andre Heisler, para responder os atos de expedientes administrativos do Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Designar, o servidor efetivo, **FABIO AZAMBUJA ZART**, matrícula 7043, ocupante do Cargo de Procurador, regime Estatutário, para exercer, temporariamente, Função Gratificada de Procurador Geral - PROCURADORIA, padrão FG-6, pelo período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2016, em substituição ao titular.

Em decorrência e de conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº 001/2016, cancela temporariamente a gratificação mensal de 75% sobre o valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs pelo mesmo período.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.550, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, classe A, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 14 de setembro de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
OPERÁRIO	OPERÁRIO	ANITA SCHNEIDER	40H	TB02	I

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas _____ Publicada na sede desta de: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 24.551, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva **LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA**.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de setembro de 2016, a servidora efetiva **LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA**, matrícula 7459, sendo o último dia trabalhado em 13 de setembro de 2016, ocupante do cargo de Monitor de Creche, regime Estatutário, admitida em 11/04/2011, conforme portaria nº 21.745/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de setembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

JULIANO ANDRE HEISLER,
Procurador Geral
Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.552, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE gratificação aos servidores efetivos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

JULIANO ANDRE HEISLER, Procurador Geral do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016, e atendendo o que consta na C.I./Procuradoria n.º 094-04/2016;

RESOLVE:

Conceder gratificação aos servidores, abaixo mencionados, regime Estatutário, pela participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2015/2016 de 150% para o presidente e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, a partir de 01 de agosto de 2016.

BRAULIO JAEGER (4592) - Fiscal de Trânsito (**Presidente**)

CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER (5499) - Auxiliar de Escritório

ISMARA ROSEMERI JAHN GRAVINA (7065) – Professora de Educ. Infantil

JACQUELINE ELESBÃO DA CRUZ (3001) – Professora de Educ. Física

RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração

VANESSA MAGDA BARBOSA (5561) – Secretária de Escola

Fica automaticamente cancelada a gratificação do (a) servidor (a) que passará a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 14 de setembro de 2016.

JULIANO ANDRE HEISLER,

Procurador Geral

Decreto nº 10.017/2016

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas. _____ Publicada na sede desta de: / / a / /

PORTARIA N.º 24.535, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

RETIFICA portaria nº 24.489/2016 e **ENQUADRA**, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 24.489/2016, excluindo servidora que menciona, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadra o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, de servidora efetiva, classe A, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 29 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	NICELA WENDT	30H	TB25	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Registre-se e Publique-se
LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas _____ Publicada na sede desta de: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

PORTARIA N.º 24.512, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

RETIFICA portaria n.º 24.478/2016 e **ENQUADRA**, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 24.478/2016, excluindo servidora que menciona, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadra o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, de servidora efetiva, classe A, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal n.º 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 02 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	MARCIA CECILIA KILIAN	30H	TB09E	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se
LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

Publicada na sede desta de: / / a / /

PORTARIA N.º 24.513, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

RETIFICA portaria n.º 24.464/2016 e **ENQUADRA**, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 24.464/2016, excluindo servidora que menciona, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadra o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, de servidora efetiva, classe A, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal n.º 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 03 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
MONITOR DE CRECHE	MONITOR DE CRECHE	JESSICA BETTIO WALTER	30H	TB06	III

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

Publicada na sede desta de: / / a / /

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

PORTARIA Nº 24.514, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

RETIFICA portaria nº 24.463/2016 e **ENQUADRA**, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 24.463/2016, excluindo servidora que menciona, em razão de emissão equivocada de planilha e, em decorrência, enquadra o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, de servidora efetiva, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 04 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELA GEANEZINI WEIZENMANN	30H	3	B

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

Publicada na sede desta de: / / a / /

PORTARIA Nº 24.519, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término da Licença Gestante;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 10 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA DRIEMEIER	30H	3	A

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.520, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 08 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	TANIA MARIA PEFATTI	20H	2	B

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2016.

Lajeado, 10 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.527, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidor efetivo do Município de Lajeado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, do servidor efetivo, classe A, abaixo mencionado, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 16 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	VENILDO DIEMER	40H	TB03	I

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2016.

Lajeado, 19 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.528, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, classe A, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 21 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
MONITOR DE CRECHE	MONITOR DE CRECHE	TATIANE RODRIGUES DA ROSA	30H	TB06	III

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2016.

Lajeado, 22 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.529, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 01 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	DINAMAR DA SILVA MARIA	20H	2	B
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	DINAMAR DA SILVA MARIA	20H	2	C

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 22 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.530, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

ENQUADRA, por transposição, o Emprego em Cargo Público de servidora efetiva do Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico, de Celetista para Estatutário e o término do Auxílio Doença;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

Enquadrar o Emprego Público, regime CLT, em Cargo Público, regime Estatutário, da servidora efetiva, abaixo mencionada, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, alterada pela Lei Complementar 003/2016 - do Regime Jurídico Único e Lei Municipal nº 10.079/2016 - Plano de Carreira, a partir de 03 de agosto de 2016.

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Nível	Classe
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RAQUEL LACHNETT SCHORR	20H	2	B
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RAQUEL LACHNETT SCHORR	20H	2	C

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2016.

Lajeado, 22 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____

P O R T A R I A N.º 24.508, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

REVOGA as portarias nº 24.096/2016, 24.175/2016 e 24.270/2016 e **NOMEIA** Comissão Provisória de Sindicâncias.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016, e;

RESOLVE:

Revogar as portarias nº 24.096/2016, 24.175/2016 e 24.270/2016 e nomear os servidores, mencionados no anexo I, para integrarem a Comissão Provisória de Sindicância, pelo período de 01 de

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

agosto a 31 de dezembro de 2016, cuja indicação do presidente e membros será definido em cada processo.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação do (a) servidor (a) que passará a perceber Função Gratificada, deixar de integrar a referida Comissão, se afastar pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 01 de agosto de 2016.

Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
... Continuação portaria nº 24.508/2016 – Fl. 02/03

ANEXO I

ANDRE ALBERTO JOHANN (7247) - Auxiliar de Administração (**Presidente**) **

DIRCEU VAZ GONÇALVES (6364) - Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urb. (**Presidente**)

YASMINE BANGEMANN (1522 e 1304) – Professora (**Presidente**)

ANGELA CRISTINA STRAUSS (3947) - Auxiliar de Administração

ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA (1436) - Psicóloga

CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228) – Auxiliar de Administração

DANIELA MARIA FICK MORO (6614) - Auxiliar de Administração

FABIANE VIANA DA ROCHA (6288) - Auxiliar de Administração

FABIO AZAMBUJA ZART (7043) – Advogado

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

FRANCIELE RADAELLI HAAS (8196)- Auxiliar de Administração

GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração

IVANA MARIA DIEL (5811) – Auxiliar de Administração

JEFERSON BERBIGIER DICK (6615) - Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano

MARINA ALVES DOS REIS (7130) - Auxiliar de Administração

REJANE DORST (5910) - Auxiliar de Administração

** Ficar na comisso at a concluso dos processos de sindicncias em andamento

... Continuao portaria n 24.508/2016 – Fl. 03/03

ANEXO II

Servidor/matrcula	% PBRs (R\$ 571,83)
DIRCEU VAZ GONALVES (6364)	150%
YASMINE BANGEMANN (1304)	150%
ANGELA CRISTINA STRAUSS (3947)	75%
ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA (1436)	75%
CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228)	75%
FABIANE VIANA DA ROCHA (6288)	75%
FABIO AZAMBUJA ZART (7043)	75%
JEFERSON BERBIGIER DICK (6615)	75%
MARINA ALVES DOS REIS (7130)	75%
REJANE DORST (5910)	75%

P O R T A R I A N. 24.507, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE gratificao trienal aos servidores efetivos que menciona.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e atendendo ao que consta no Expediente nº 18345/2016,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de agosto de 2016, gratificação trienal aos servidores efetivos, dos Cargos de Auxiliar de Administração e Auxiliar de Escritório, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____
... Continuação Portaria nº 24.507/2016 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DE ADMISSÃO</i>
ANA BEATRIZ RUSCHEL - 399	8º	13/09/1988
ANGELA CRISTINA STRAUSS - 3947	6º	23/04/1996
ANGELA MARIA STRATE - 5281	5º	12/01/2001
CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER - 5499	5º	03/07/2001

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

CLAUDIA MARIA ROCKENBACH - 5225	5º	30/06/2000
ELIANA AHLERT HEBERLE - 1438	8º	01/10/1991
GILMAR HAMMES ROSA - 5804	4º	21/08/2003
GIOVANA ISABEL CAVALLI - 1408	8º	22/07/1991
IVANA MARIA DIEL - 5811	4º	22/10/2003
LETICIA CRAIDE DEMAMAN - 5764	4º	26/06/2003
LISELOTE SEIBT - 4277	6º	28/02/1997
LORENO RUSCHEL - 3444	7º	24/06/1994
MARIANE SCHAFFER - 8322	7º	23/01/1994
MARINES BROCK FERRARI - 3471	7º	19/08/1994
MIRTES IZABEL CHIARELLI - 1299	8º	01/03/1991
REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI - 5541	6º	29/05/1996
ROSANA ZONATTO - 4217	6º	17/02/1997
SHIRLEI CRISTINA FOLTZ - 3782	6º	11/03/1996
TAILOR LUIS SCHWARZER - 5199	5º	10/05/2000
VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER - 405	8º	19/09/1988
VITOR HUGO PEREIRA - 4078	6º	21/10/1996

PORTARIA N.º 24.455, DE 29 DE JULHO DE 2016

CONCEDE gratificação mensal de 15% a servidora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 7º da Lei 7.857/2007, Lei Complementar 001/2016, e atendendo ao que consta no expediente nº 20600//2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de agosto do corrente ano, gratificação mensal de 15% sobre o salário básico, a servidora, **SANDRA FEIL**, matrícula 2881, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT, por ter desempenhado atividade em que percebeu Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos pelo período mínimo de 10 anos.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de julho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PUBLICAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

CONVITE 52-01/2016

Objeto – Aquisição de jogos educativos e material para oficinas a serem adquiridos com recursos do FMCA, edital CONDICA nº 01/2016, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-Empreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 26 de outubro de 2016 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 18 de outubro de 2016 – Marcos Rogerio Maurer – Supervisor do Departamento e Compras e Licitações.

CONVITE 58-01/2016

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Lajeado/RS, visando a participação exclusiva de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 27 de outubro de 2016 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 18 de outubro de 2016 – Marcos Rogerio Maurer – Supervisor do Departamento e Compras e Licitações.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0133

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-04/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27737/2016
- CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ Nº 03.422.707/0001-84
- OBJETO: Realização de treinamento e capacitação aos adolescentes atendidos no CREAS e que cumprem MSE (medidas sócio-educativas), através de um conjunto de oito workshops, envolvendo as áreas da comunicação e matemática, com oficinas que trabalham conhecimentos básicos, que lhes permita a continuidade dos estudos ou a inserção no mercado formal de trabalho, para 02 (duas) turmas com o máximo de 10 (dez) participantes por turma, cada turma participando de 24 workshops, totalizando 48 workshops, a ser realizado nas dependências da CONTRATADA, em datas a serem definidas, com recursos do FMCA, referente ao Edital Comdica 01/2016, aprovado pela Ata e resolução do Comdica nº 06, de 31 de maio de 2016, Projeto “Reinventando-se” do CREAS.
- VALOR: R\$ 14.832,00
- VIGÊNCIA: 12 meses
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO N.º 116-03/2015*7 – SÉTIMO TERMO ADITIVO (alteração de endereço)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24588/2015
- CONTRATADA: COMPACTA BLOCOS DE CONCRETO LTDA.
- OBJETO: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Lajeado/RS.
- Mudança de endereço da contratada, passando a ser BR 386, , 3795, Bairro Olarias, Lajeado-RS, a contar de 07.09.2015.
- CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2015